



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Av. João da Mata e Silva. s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 CNPJ: 01.616.685/0001-68

CNPJ: 01.616.685/0001-68

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa TCE - MA nº 052, de 25 de outubro de 2017, apresentamos a essa Egrégia Corte, a exposição circunstanciada da gestão do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022, destacando a execução do respectivo orçamento, bem como as ações realizadas no âmbito administrativo.

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade informações adicionais e de forma simplificada da gestão orçamentária do exercício de 2022 a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

DO ORÇAMENTO DE 2022

Durante o exercício financeiro de 2022 o orçamento legislativo foi executado mediante a Lei Municipal nº 323/2021, de 03 de dezembro de 2021 pela qual estimou-se a receita e fixou-se a despesa para o poder legislativo municipal no valor de R\$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sete mil reais).

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A despesa empenhada no exercício alcançou a cifra de R\$ 1.629.781,21 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), sendo que o valor do duodécimo do Legislativo totalizou R\$ 1.464.081,70 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta centavos), conforme demonstrado em Balanço Orçamentário, sendo que R\$ 165.699,51 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) são oriundos de anulação dos saldos dos empenhos globais e estimados.

A Câmara Municipal realizou todas as despesas oriundas de receita extra orçamentária como: impostos, contribuições previdenciárias, empréstimos consignados, taxas, contribuições de classes associativas, sendo que os mesmos não ficaram consignados ao poder legislativo. Foram realizadas

todas as despesas extra orçamentárias devidas por este poder, não se apropriando de receitas extra orçamentárias, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública. Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial, àquelas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo e estruturado conforme o que dispõe o seu art. 105.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A organização administrativa do poder legislativo municipal é constituída por 23 (vinte e três) membros entre Vereadores (11) funcionários efetivos (6) e comissionados (6) entre os cargos temos diretor, assessores parlamentares, contábil, jurídico, motorista, zelador, vigia, auxiliar de serviços gerais e administrativo.

Uma série de ações vem sendo desenvolvidas por essa gestão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados por esse poder municipal, entre as quais, podemos citar: organização e melhoria da estrutura física da Câmara; valorização dos servidores (salário em dias, recolhimento integral das obrigações previdenciárias, 13º salário); treinamento e qualificação permanente do pessoal para atendimento ao público; implantação do portal da transparência e ouvidoria. Todas as iniciativas na área de modernização de administração legislativa municipal, implementadas a partir de 2021, têm assegurado a melhoria da gestão pública no município, baseada nos princípios da eficiência e da transparência, mantendo-se sempre o necessário equilíbrio orçamentário-financeiro.

Por fim, os subsídios dos Vereadores obedecem à lei n.º 307/2020 de 09 de novembro de 2020 e os vencimentos dos servidores efetivos à resolução n.º 04/2021 de 03 de dezembro de 2021 pela qual reestruturou o quadro de servidores do legislativo municipal.

É o que eu tenho a expor.

Lângelo de Andrade Milhomem
Presidente da Câmara

